

ADITIVO: Os prazos de vigência e execução ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias, ou seja, até 21 de agosto de 2017.

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:AFBD4F93

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa PONTOCOM BRINDES LTDA – ME.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 830/2016 - Pregão nº 166/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de serviços especializados de comunicação visual para personalização e identificação de veículos oficiais e repartições públicas do município de Francisco Beltrão/PR, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, **para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Ficarão incluídas no contrato as seguintes dotações orçamentárias:

| Conta | Fonte | Projeto Atividade |
|-------|-------|-------------------|
| 6300 | 013 | 15.452.1501.2014 |

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:871FB700

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2017
OBJETO: Contratação de serviços de fisioterapia para tratamento de reabilitação neurológica do paciente ALAN DO NASCIMENTO, pelo método Cuevas Medeck Exercise nível III.

EMPRESA CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA. - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 51.360,00(cinquenta e um mil e trezentos e sessenta reais)

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:4E10E6BD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2017
OBJETO: Contratação de serviços para realização de exame de colonoscopia com aplicação de argônio, para o paciente ADÃO ALCEBIADES MARQUES.

EMPRESA CONTRATADA: JABER E. BERWANGER LTDA - ME
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:8704D3D9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2017

OBJETO: Aquisição da assinatura da A&C – Revista de Direito Administrativo e Constitucional, para utilização pela Assessoria Jurídica da Municipalidade.

EMPRESA FORNECEDORA: EDITORA FORUM LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.158,00 (hum mil e cento e cinquenta e oito reais).

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:D305871B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE
GENERAL CARNEIRO - PARANÁ**

MINUTA: Termo de cooperação que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Município de General Carneiro.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Praça Nossa Senhora da Salete s/n, Centro Cívico, inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Juiz de Direito Titular da Vara de Família e Anexos Comarca de União da Vitória/PR, Doutor Carlos Eduardo Mattioli Kockanny, doravante denominado TJ/PR e o **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 601, Centro, General Carneiro - Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.687.681/0001-07, CEP nº 84.660-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luis Otávio Geller Saraiva, doravante denominado Município de General Carneiro, resolvem firmar o presente termo de cooperação técnica, que será regido pela legislação aplicada à matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO